



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23105.020958/2020-04 e 025/2020 - CONSAD;

CONSIDERANDO as disposições contidas na DECISÃO *ad referendum* – CONSUNI no 01/2020, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 847, de 08 de maio de 2020, que autoriza a realização de reuniões extraordinárias de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, durante a ocorrência da situação de enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO a Portaria GR Nº 907, de 22 de maio de 2020, que criou a Comissão de Biossegurança da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão deste Colegiado, aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I – APROVARo Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas - UFAM frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID- 19).

II. ENCAMINHAR os autos para apreciação no Conselho Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 06/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246248** e o código CRC **AC56568B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020958/2020-04

SEI nº 0246248